



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 111/03

PROJETO DE LEI Nº 111/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Vereador Satio Kayukawa**.

SÚMULA: Institui no âmbito municipal, o dia da **IMIGRAÇÃO JAPONESA**, como específica.

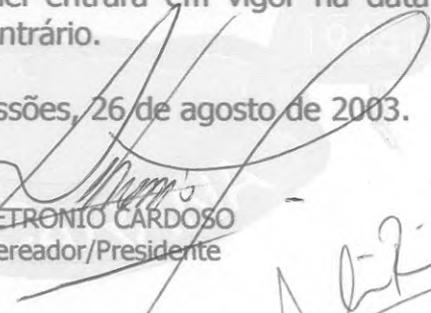
Art. 1º - Fica instituído no âmbito municipal, o **DIA DA IMIGRAÇÃO JAPONESA**, a ser comemorado no dia 18 de junho.

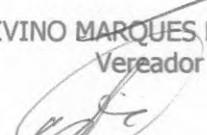
Art. 2º - A comemoração no dia 18 de junho, como o **DIA DA IMIGRAÇÃO JAPONESA**, é em face da chegada do primeiro navio (**KASATO MARU**), no Porto de Santos, Estado de São Paulo, no mesmo dia, em 1908, com 781 pessoas, tornando-se assim o início da imigração no Brasil.

Parágrafo único – A referida imigração é em função do acordo bi-lateral **BRASIL/JAPÃO**, com a finalidade da troca de experiências.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de agosto de 2003.


PETRONIO CARDOSO
Vereador/Presidente


ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador


ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador


ANTONIO ANANIAS
Vereador


ANTONIO GARCIA
Vereador

----- continua -----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

continuação ----- autógrafo 111/03 ----- pág. 2
(projeto de lei 111/03)

DINALMO SIMÕES PINTO
Vereador

EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora

MAURO BERTOLI
Vereador

NATAL BATISTA
Vereador

OSVALDO DAMIN
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador

RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador

SATIO KAYUKAWA
Vereador

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 115/03,
em 27.8.03

José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO